



PREFEITURA DE
AÇAILÂNDIA

De mãos dadas com você

SECRETARIA MUNICIPAL DE

--

PROCESSO Nº

DATA DO RECEBIMENTO

HORÁRIO

4386/2021	25/03/2021	
-----------	------------	--

DESTINATÁRIO

LICITAÇÃO

NOME DO INTERESSADO

microlab - Análises Clínicas e medicina do Trabalho

ENDEREÇO

--

E-MAIL

TELEFONE

--	--

ASSUNTO

Recurso Contra a desclassificação de Proposta e Pedido de invalidação do Chamamento Público 01/2021.





ILUSTRÍSSIMO SENHOR VITOR MAGALHÃES SAMPAIO, PRESIDENTE DA CCL – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA (MA)

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2021

Ref. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INTERESSADOS EM REALIZAR ATENDIMENTO EM CARÁTER COMPLEMENTAR, AOS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – EM SERVIÇOS ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA CLÍNICA, TENDO COMO PARÂMETRO OS VALORES DA TABELA SUS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

RECURSO CONTRA A DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA E PEDIDO DE INVALIDAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021

MICROLAB EXAMES LABORATORIAIS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – EPP, com endereço na Rua Antônio Lobo 71A, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.357.358/0001-83 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador da cédula de identidade nº 9.314.182 – SDSPE, inscrito no CPF nº 218.354.033-87, neste ato representada pelo procurador legalmente constituído, Sr. Francisco Flávio Carvalho de Sousa, CPF-218.354.033-87, portador do RG – 9.314.182 – SDSPE, com fundamento nos arts. 5º, XXXIV e LV, "a", e 37, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com as determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, com fulcro no artigo 109, inciso I, alíneas "a" e "b" e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, vem perante V. Sa., interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra o equivocado parecer e decisão proferida pelo Presidente e membros da CCL – Comissão Central de Licitação Municipal de Açailândia (MA) que a julgou como inabilitada no presente certame, tudo conforme adiante segue, rogando, desde já, seja a presente dirigida à autoridade que lhe for imediatamente superior, caso Vossa Senhoria não se convença das razões abaixo formuladas e, "spont propria", não proceda com o ato digno de anular os seus próprios atos, que restará demonstrado eivados de vícios que os tornam ilegais.

PRELIMINARMENTE

Tempestividade

É o presente Recurso Administrativo plenamente tempestivo, uma vez que manifestou o interesse de recurso no encerramento do certame, conforme consta na Ata de 18/03/2021, com prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da data da Ata.

DOS FATOS SUBJACENTES

Aos 18/03/2021 ocorreu a sessão pública do Chamamento Público nº 01/2021, momento no qual estavam participando as licitantes: MICROLAB EXAMES LABORATORIAIS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – EPP; MEDCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA; LAFAC LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA; I M LIMA EIRELI – ME e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO PAULO.

A Comissão Central de Licitação – CCL, contrariando o disposto no item 2.3, alínea "a.2", mormente quanto ao impedimento dos licitantes de transacionar com a Administração Pública, não procedeu à verificação de:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, atualmente mantido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIAI, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- d) Fornecedores Sancionados no Portal de Compras Governamentais do Governo do Estado do Maranhão (www.compras.ma.gov.br);

A CCL desclassificou a empresa MICROLAB conforme consta da Ata em seu item 1, alínea “e.ii”, (anexo 01) *Comissão: Apresentou atestados de capacidade técnica da empresa, mas não apresentou os atestados de responsabilidade técnica do responsável técnico, conforme solicitado pelo edital no item 5.2.3.a. Na folha 24 de sua documentação de habilitação, consta um Atestado de Responsabilidade técnica na qual a Dra. Francely Carvalho de Sousa atesta a si mesmo como responsável técnica, alegando cumprir plenamente os requisitos de habilitação. No entanto, este documento não supre o requisitado pelo edital. Portanto, a empresa está **INABILITADA**;*

A CCL, contrariando sua decisão anterior, em especial o item 5.2.3.a, do Edital, sorrateiramente acatou o Atestado de Responsabilidade Técnica (anexo 02) da empresa classificada, I.M.LIMA EIRELI, CNJ.: 04.474.285/0001-34, que o apresentou, em suas folhas 16/58, 17/58 e 18/58, do seu processo, assinado por seu Técnico Responsável, o bioquímico Sr. Heverton Figueredo Matos e pela proprietária da empresa, a Sra. Iraíldes Mendes Lima, ou seja, “o pau que desceu” literalmente sobre o Francisco, representante do Microlab, “não desceu no Chico”, do Laboratório do Trabalhador;

A CCL acatou procuração particular (anexo 03) da empresa I.M.LIMA EIRELI, que outorgou poderes para representá-la no certame o Sr. WENER ROBERTO DOS SANTOS MORAES, à qual não fora anexada a cópia autenticada da identificação do outorgado, conforme prevê o Edital no item 4.2;

A CCL não registrou no Edital, que apresenta vultosa quantia de verba pública, qualquer menção ao ritual de abertura dos envelopes, leitura das propostas, critérios de disputa ou de escolha dos licitantes, menção do inciso III do artigo 48 da Lei Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, onde fica reservada uma cota no percentual da quantidade de itens, às microempresas – ME e empresa de pequeno porte – EPP, e outras proteções da Lei quanto ao apoio às ME e EPP, ficando obscura a intenção da Prefeitura de Açailândia quanto à lisura, transparência e os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos, conforme preceitua o Art. 3º e seus incisos, da Lei 8.666/93;

A CCL, propositadamente, não incluiu no Edital as regras para apresentação das propostas quais sejam: A **PROPOSTA DE PREÇOS** deveria ser apresentada de acordo com o **Modelo de Carta Proposta, ANEXO I** do Edital, em uma via, em papel timbrado da Empresa, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, comum a todo Edital que se preza;

A CCL não atentou para a falta da Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, da empresária a Sra. IRAILDES MENDES LIMA, conforme o item 5.2.2 “a” do Edital, no campo da Regularidade Fiscal e Trabalhista, portanto passível de INABILITAÇÃO da referida empresa.

A CCL acatou irregularidade, em silêncio, e classificou a empresa I. M. LIMA EIRELI, que apresentou 2 (duas) propostas no mesmo envelope, uma conforme os **Lotes I e III** do Edital, com valores originais de R\$ 3.456.153,00 e R\$ 43.730,88, respectivamente, (anexo 04), e outra descaracterizada com valores para os

Lotes I e III de R\$ 288.012,075 e R\$ 3.625,91 (anexo 05), com valores divergentes dos lotes do Edital, correspondente a aproximadamente 8,34% de cada Lote, fato grave que deveria de pronto, na abertura dos envelopes ter sua imediata desclassificação, inobstante não haver no Edital qualquer regra, comum a todos os certames, sobre o tema. A prova de tal irregularidade está latente pelo fato do processo da referida empresa ter 58(cinquenta e oito) páginas, sendo que a página 01/58 é o RG da Sra. IRAILDE MENDES LIMA e a última página de nº 58/58 é a Declaração de Aceitação dos Preços. As 2(duas) propostas tem páginas distintas, sendo o **Lote I**, de 01 a 08 (anexo 04) e **Lote III**, de 01 a 05 (anexo 05);

A CCL novamente acatou irregularidade, em silêncio, e classificou a empresa MEDCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, que apresentou 3(três) propostas no mesmo envelope, mais irregular que a empresa anterior, pois os Lotes do Edital, tem valores de R\$ 3.456.153,00, no **Lote I**; R\$ 142.700,00, no **Lote II** e R\$ 43.780,88, no **Lote III**, sendo que esta empresa apresentou uma proposta conforme o **Lote I**, no valor de R\$ 3.456.153,00 (anexo 06), outra no **Lote II**, pelo valor de R\$ 142.700,00 (anexo 07) e, pasmem, apresentou a 3ª proposta no **Lote III** com absurdos R\$ 1.187.894,40, (anexo 08) quando o **Lote III** do Edital tem proposto apenas R\$ 43.780,88. A prova de tal irregularidade está latente pelo fato do processo da referida empresa ter 79(setenta e nove) páginas, sendo que a página 01/79 é o RG da Sra. FERNANDA PORTO FIGUEREDO e a última página de nº 79/79 é a Declaração de Aceitação dos Preços. As 3(três) propostas tem páginas distintas, sendo o **Lote I**, as de nr. 01, 02 e 03/05 (anexo 06), o **Lote II**, página 05/05 (anexo 07) e o **Lote III**, página 04/05(anexo 08);

PROTESTO: *“Comissão: A empresa não juntou o balanço patrimonial e a certidão de falência no envelope de habilitação. Em vez disso, os apresentou fora dos envelopes, junto dos documentos de credenciamento do representante para esta sessão. Em análise, verificou-se que a certidão de falência apresentada teve sua validade expirada no dia 12 de março de 2021, estando, portanto, vencida, não atendendo ao item 5.2.4.b do edital.”* Durante as alegações acima, efetuadas pelo Sr. WENER ROBERTO DOS SANTOS MORAES, representante da empresa I. M. LIMA EIRELI, solicitamos a réplica, me foi concedida, e pudemos informar que havíamos anexado: Balanço, DRE, Termo de Abertura e Fechamento e Recibo de Entrega, e que o processamento fora efetuado via sistema SPED, e que havia também a Análise Dupont, para averiguação da capacidade econômico-financeira da nossa Empresa. Da mesma forma que foi verificado no momento todas as réplicas das empresas licitantes em questão e apresentado resposta verbal, foi verificado no ato sobre a existência dos nossos documentos, mas surpreendentemente a informação sobre a apresentação desses documentos fora do envelope veio somente após o retorno da sessão às 14:00h. Protesto portanto sobre a alegação proferida.

Sobre a Certidão de Falência, inobstante a restrição de atendimento no Judiciário, obtivemos a Certidão no decorrer do certame, cuja cópia anexamos, caracterizando assim que a nossa empresa está regular, ainda que não caiba entre os documentos pois o certame deverá ser anulado, a bem da moralidade no serviço público;

Sobre a relevância deste tema, convém citarmos explanação sem retoques elaborada por Toshio Mukai, *“a disputa entre os proponentes é tão essencial na matéria que, se num procedimento licitatório, por obra de conluio, faltar a competição (ou oposição) entre os concorrentes, falecerá a própria licitação, inexistirá o instituto mesmo”*

DAS RAZÕES DO RECURSO

O presente recurso é interposto em decorrência de haver o Presidente da CPL, ao julgar inabilitada a signatária do certame supra especificado, adotou como fundamento para tal decisão, afirmar que a empresa MICROLAB EXAMES LABORATORIAIS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP, deveria, à luz das insignificantes pendências, ficar de fora da disputa mantendo-se 2(duas) empresas que tem em seus processos gravíssimos erros, altamente comprometedores à transparência e à defesa do patrimônio público, notadamente quanto ao

descuido e má administração do certame, que fatalmente irá desembocar em prejuízo à imagem da Administração de Açailândia, por efeito de seus desdobramentos.

Contudo, como se há de demonstrar a seguir, razão não assiste ao Presidente da CPL e, assim espera-se a sua reconsideração, caso contrário, frise-se que buscar-se-á assegurar a aplicação do art. 109, III, §4º da Lei 8.666/93.

Sem embargo, independentemente do objeto deste recurso que se trata sobre a inabilitação da Recorrente, e da desde já requerida solicitação de reconsideração e nulidade do certame à autoridade competente. Faz-se mister asseverar que, caso haja prejuízo aos direitos e garantias constitucionais da Recorrente, abrirá azo para abertura de averiguação de nulidades *ex tunc* ou *ex nunc*, que por ser matéria legal, pode ser discutida a qualquer momento e até mesmo de ofício, o que se fará caso, ilegalmente não seja revista a decisão e o pedido de nulidade do certame, eivado de vícios, recorrendo ao Ministério Público, Polícia Federal, Judiciário e Tribunais de Contas.

DO MÉRITO

- Da inabilitação por “deixou de apresentar Atestado de Responsabilidade Técnica”

- a) Nota-se que a redação do Edital impõe assimilação dúbia no item 5.2.3 – Qualificação Técnica, ao ponto da empresa I. M. LIMA EIRELI incorrer na elaboração do seu atestado semelhante ao da nossa empresa, com a sorte de que houve um complacência a favor daquela empresa em prejuízo à nossa participação, e para que o próximo Edital contenha a exigência clara e concisa, sugerimos o texto abaixo, retirado de Editais bem elaborados, para melhor compreensão:

“Qualificação Técnica-Operacional: Atestados e/ou Declarações de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a realização dos serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste certame...”

O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ, CPF e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;...”

Do Cabimento das diligências

O art. 43, §3º da Lei 8.666/93 estabelece que:

É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Trata-se de norma geral, aplicável a todas as modalidades licitatórias e a todas as esferas da licitação.

Para Marçal Justen Filho:

*Em primeiro lugar, deve destacar-se que não existe uma competência discricionária para escolher entre realizar ou não a diligência. Se os documentos apresentados pelo particular ou as informações nele contidas envolverem pontos obscuros – apurados de ofício pela Comissão ou **por provocação de interessados – a realização de diligências será obrigatória**. Ou seja, não é possível decidir a questão (seja para desclassificar o licitante, seja para reputar superada a questão) mediante uma escolha de mera vontade. **Portanto, a realização da diligência será obrigatória se houver dúvidas relevantes.** (grifo nosso).*

Conforme Adilson Abreu Dallari:

Evidentemente não se pode aceitar que o agente administrativo possa decidir livremente se deseja ou não promover uma diligência esclarecedora. Se assim fosse, sempre haveria risco de tratamento não igualitário; de condescendência com relação a algum licitante e de rigor em relação a outro. Portanto a previsão legal estabelece um dever de promover diligências esclarecedoras, e não uma faculdade. Esclarecer eventual dúvida quanto a sua proposta é um direito do licitante.¹

Em virtude do princípio da legalidade, a Administração não tem “faculdade” para agir. Tem, na realidade, o dever jurídico de atingir a finalidade normativa pré-determinada. Em consequência, o licitante tem o direito a exigir que a Administração promova diligências para o esclarecimento de dúvidas a respeito de sua documentação ou proposta. Em verdade, não pode a Administração Pública escolher diligenciar somente para um ou outro licitante, deve realizar a diligência, uma vez preenchidos os requisitos, a todos os licitantes. No presente caso concreto, não houve o interesse do Presidente da CPL de realizar a diligência sobre as demais empresas, a exemplo do que fora feito com a MICROLAB, desprezando qualquer oportunidade de comparação a situações análogas dentro de todo o conjunto de processos do certame.

O TCU já se manifestou por meio de diversos acórdãos, entre eles o 1795/2015, 3615/2015 e 3418/2014, ambos do Plenário:

“Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editalícias, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração (art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993). (Acórdão 3418/2014 – Plenário)”

“É irregular a desclassificação de empresa licitante por omissão de informação de pouca relevância sem que tenha sido feita a diligência facultada pelo § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão 3615/2013 – Plenário)”

“É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, por representar formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame. (Acórdão 1795/2015 – Plenário)”

DO PEDIDO

Assim é que se **REQUER o provimento do recurso**, no sentido de que o respeitável Presidente da CPL se digne a rever e tomar a decisão exarada, mais precisamente o pedido de nulidade do processo, visto que houve imparcialidade da Comissão da CPL, caracterizada pelo registro em ata da observação a seguir, que denota claramente a defesa da manobra perpetrada por ambas as empresas, haja visto que não foram lidas as propostas no ato do certame conforme prevê a Lei, sendo:

1

"A empresa MICROLAB EXAMES LABORATORIAIS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA questionou suposta duplicidade de proposta da empresa MEDCLIN, na qual os valores globais seriam divergentes do edital do certame. Em análise, verificou-se que os valores globais do requerimento da empresa levaram em consideração a capacidade de oferta de serviços dela. No entanto, os valores unitários estão corretos, iguais aos do edital, e serão os valores válidos para fins de contratação."

A parcialidade da Comissão da CPL é flagrante, visto que, um envelopes com 2(duas) propostas e outro com 3(três) propostas, naturalmente somados extrapolam os valores perseguidos pela Administração, pelo Edital por si só, e fica prejudicada a busca do menor preço, conforme prevê a boa prática da defesa dos recursos públicos. Ficando patente a defesa das empresas que praticaram o ilícito.

Não sendo acatado o pedido acima formulado, REQUER que se digne Vossa Senhoria de fazer remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, como de direito.

Não sendo acatado a presente medida recursal, **REQUER** que sejam extraídas peças de todo o processo licitatório, remetendo-as à Polícia Federal, ao ilustre Representante da Procuradoria da República, assim como do Ministério Público do Estado do Maranhão, responsável pela análise das irregularidades decorrentes das contratações públicas com o fim de apurar possíveis irregularidades na prática dos atos administrativos na condução do referido certame.

Não sendo acatado a presente medida recursal, **REQUER** que sejam extraídas peças de todo o processo licitatório, remetendo-as ao ilustre Representante da Controladoria Geral da União, com o fim de apurar possíveis irregularidades na prática dos atos administrativos na condução do referido certame.

Não sendo acatado a presente medida recursal, **REQUER** que sejam extraídas peças de todo o processo licitatório, remetendo-as ao Egrégio Tribunal de Contas da União e do Estado do Maranhão, bem como, ao Ministério Público de Contas da União e do Estado do Maranhão, com o fim de se apurar a necessidade de instauração de uma Tomada de Contas Especiais quanto ao objeto licitado.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Bacabal, 25 de março de 2021.

FRANCISCO FLAVIO
CARVALHO DE
SOUSA:21835403387

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FLAVIO CARVALHO
DE SOUSA:21835403387
Data: 2021.03.25 11:41:03
-03'00'

P.P
MICROLAB EXAMES LABORATORIAIS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP
PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 055.734.213-95



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14315/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE
"HABILITAÇÃO" E "OFERTA DE SERVIÇOS" DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.

No dia 18 de março de 2021 às 09h00min, na Escola Jurgleide Alves Sampaio, situada na Rua Goiás, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, reuniram-se:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VINCULO EMPREGATÍCIO
VITOR MAGALHÃES SAMPAIO	PRESIDENTE DA CCL	022/2021 - GAB	26034-1	EFETIVO(A)
MARCONYS NASCIMENTO BARBOSA	MEMBRO DA CCL	023/2021 - GAB	3235-1	EFETIVO(A)
DENILSON ODILON FONSÊCA	MEMBRO DA CCL	023/2021 - GAB	32589	COMISSIONADO(A)

Para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública para abertura dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "OFERTA DE SERVIÇOS":

Modalidade/nº:	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
Tipo	OUTROS
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INTERESSADAS EM REALIZAR ATENDIMENTO EM CARÁTER COMPLEMENTAR, AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - EM SERVIÇOS ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA CLÍNICA, TENDO COMO PARÂMETRO OS VALORES DA TABELA SUS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença de todos os integrantes da Comissão Central de Licitação - CCL, o presidente da CCL deu início a sessão, esclarecendo novamente aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. A presidente da CCL solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública.

Nesta sessão compareceu(ram) a(s) empresa(s) licitante(s):

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO
MEDCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	17.095.848/0001-44	RUA CEARÁ, 569, CENTRO, CEP 65930000, AÇAILÂNDIA, MA
LAFAC- LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	07.052.442/0001-20	RUA ALAGOAS, 708, CENTRO, CEP 65.900-490, IMPERATRIZ, MA



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

I M LIMA EIRELI-ME	04.474.285/0002-34	AV. PRINCIPAL QD 22, 65, VILA ILDEMAR, CEP 65930000, AÇAILÂNDIA, MA
MICROLAB EXAMES LABORATORIAIS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	20.357.358/0001-83	R ANTONIO LOBO : A,, 71, CENTRO, CEP 65.700-000, BACABAL, MA
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO PAULO LTDA	03.327.659/0001-45	R DR GERVASIO, 590, CENTRO., CEP 65.930-000, ACAILANDIA, MA

Dando continuidade o presidente da CCL solicitou aos membros da CCL e aos licitantes participantes que rubricassem os fechos dos envelopes "Habilitação" e "Oferta de Serviços" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. O presidente da CCL, em prosseguimento, passou a abertura do envelope "Habilitação" dos licitantes, contendo a documentação para habilitação, em seguida colocou à disposição dos presentes para análise, solicitando ainda a todos os integrantes da Comissão Central de Licitação - CCL e licitantes, que rubricassem toda a documentação apresentada. O que foi feito.

Todos os documentos para habilitação serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a(s) empresa(s) licitante(s).

Devido à necessidade de análise e demais averiguações de praxe sobre os documentos de habilitação apresentados pela(s) empresa(s) licitante(s), o presidente, deliberou suspender a sessão às 12h00min para intervalo de almoço e análise dos documentos, com retorno às 14h00min do mesmo dia para continuidade dos trabalhos.

Para fins dos registros de observações sobre os documentos apresentados em sessão nesta ata foram apontados pelos licitantes:

- 1) A empresa I M LIMA EIRELI-ME fez os seguintes apontamentos:
 - a. A empresa LAFAC- LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA não apresentou Atestado de Responsabilidade Técnica;
 - i. Réplica: A empresa apresentou o atestado de capacidade técnica;
 - ii. Comissão: A empresa não apresentou atestado de responsabilidade técnica, descumprindo o item 5.2.3.a do edital.;
 - b. A empresa LAFAC- LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA apresentou relatório de produção mensal não preenchido;
 - i. Réplica: Apresentou relatório de produção anual, de acordo com as diretrizes da portaria. Em vez disso, apresentou um atestado de capacidade em nome da empresa, mas onde não consta o nome do responsável técnico, conforme solicitado pelo edital. Assim, a empresa resta **INABILITADA**.
 - ii. Comissão: O relatório de produção mensal é o anexo V do edital, não constando no rol de documentos de habilitação;
 - c. O LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO PAULO LTDA não apresentou Atestado de Responsabilidade Técnica;
 - i. Réplica: a empresa juntou contratos de prestação de serviço anteriores;
 - ii. Comissão: A empresa não apresentou atestado de responsabilidade técnica, item requisitado na cláusula 5.2.3.a do edital. Cumpre destacar que os contratos e



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

notas fiscais apresentados não substituem o atestado de capacidade técnica, item requisitado pelo edital e pela lei geral de licitações. Desta forma, a empresa resta **INABILITADA**;

d. A MICROLAB EXAMES LABORATORIAIS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA não apresentou balanço e falência;

i. Réplica: apresentou os documentos;

ii. Comissão: A empresa não juntou o balanço patrimonial e a certidão de falência no envelope de habilitação. Em vez disso, os apresentou fora dos envelopes, junto dos documentos de credenciamento do representante para esta sessão. Em análise, verificou-se que a certidão de falência apresentada teve sua validade expirada no dia 12 de março de 2021, estando, portanto, vencida, não atendendo ao item 5.2.4.b do edital.

e. A MICROLAB EXAMES LABORATORIAIS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA apresentou atestado assinado pela própria profissional;

i. Réplica: apresentou os documentos;

ii. Comissão: Apresentou atestados de capacidade técnica da empresa, mas não apresentou os atestados de responsabilidade técnica do responsável técnico, conforme solicitado pelo edital no item 5.2.3.a. Na folha 24 de sua documentação de habilitação, consta um Atestado de Responsabilidade técnica na qual a Dra. Francely Carvalho de Sousa atesta a si mesmo como responsável técnica, alegando cumprir plenamente os requisitos de habilitação. No entanto, este documento não supre o requisitado pelo edital. Portanto, a empresa está **INABILITADA**.

2) A empresa MICROLAB EXAMES LABORATORIAIS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA fez os seguintes apontamentos:

a. A empresa MEDCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA apresentou alvará sanitário vencido;

i. Réplica: alvará vigente;

ii. Comissão: em análise, verificou-se que o alvará sanitário apresentado se encontra vigente.

b. A LAFAC- LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA apresentou alvará de licença e sanitário vencido;

i. Réplica: foi realizado o requerimento da renovação, mas ainda não recebeu devido ao lockdown;

ii. Comissão: em análise, verificou-se que o alvará sanitário e alvará de licença e funcionamento apresentados estão vencidos não atendendo ao disposto no edital. Portanto, a empresa está **INABILITADA**.

c. A LAFAC- LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA apresentou documentos dos sócios não autenticados;

i. Réplica: A presente Sócia Administradora RAIMUNDA MOEMA RODRIGUES NEVES possui poderes para representar;



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ii. Comissão: a cópia do documento do sócio Daniel Neves Sarmento não está autenticada (item 4.2 e 5.2.1 a).

d. A LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO PAULO LTDA apresentou documentos dos sócios não autenticados;

i. Réplica: Consta autenticado.

ii. Comissão: os documentos constam autenticados.

Por fim foram abertos os documentos de ofertas de serviços e os requerimentos constantes nos envelopes foram expostos à disposição dos presentes para análise e rubrica. As empresas MEDCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA e I M LIMA EIRELI-ME ficam CREDENCIADAS a prestar os serviços constantes nos Lotes I e III do projeto básico, de forma complementar ao SUS, conforme valores constantes no edital extraídos da tabela SUS. O lote II, de exames citopatológicos FRACASSOU, a medida que os proponentes credenciados não fizeram proposta para o mesmo e não apresentaram a habilitação perante o ministério da saúde.

A empresa MICROLAB EXAMES LABORATORIAIS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA questionou suposta duplicidade de proposta da empresa MEDCLIN, na qual os valores globais seriam divergentes do edital do certame. Em análise, verificou-se que os valores globais do requerimento da empresa levaram em consideração a capacidade de oferta de serviços dela. No entanto, os valores unitários estão corretos, iguais aos do edital, e serão os valores válidos para fins de contratação.

A empresa MICROLAB EXAMES LABORATORIAIS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, LAFAC- LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA e LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO PAULO LTDA manifestaram intenção de recurso contra suas inabilitações. Desta forma fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da lavratura desta ata para as empresas interpirem suas razões. Os demais licitantes terão o mesmo prazo contatos do fim do prazo das recorrentes para interpirem suas contrarrazões.

Os licitantes ficam advertidos à acompanharem o certame por meio do portal da transparência do município de Açailândia.

Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta ata à secretaria de Comunicação desta Prefeitura Municipal, para fins de divulgação desta, no quadro/ mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo e sítio oficial deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br).

Nada mais havendo a registrar em ata, o presidente encerrou a sessão.

lavrada a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, é assinada pelo presidente, membros da equipe de apoio e demais presentes.

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Página 4 de 6



ANEXO 01
FL 03

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 18 de março de 2021.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/A
VITÓRIA COSTA

VITOR MAGALHÃES SAMPAIO
PRESIDENTE DA CCL

MARCONYS NASCIMENTO BARBOSA
MEMBRO DA CCL

DENILSON DJALTON FONSECA
MEMBRO DA CCL

fp.

MEDCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
FERNANDA PORTO FIGUEREDO
SÓCIA ADMINISTRADORA

LAFAC-LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
RAIMUNDA MOEMA RODRIGUES NEVES
SÓCIA ADMINISTRADORA

WENER ROBERTO DOS SANTOS MORAES
REPRESENTANTE LEGAL

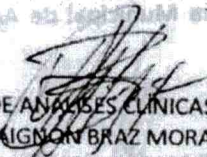
MICROLAB EXAMES LABORATORIAIS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
FRANCISCO FLAVIO CARVALHO DE SOUSA
REPRESENTANTE LEGAL

16:30h



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Comissão Central de Licitação do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 20 de maio de 2021.


LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO PAULO LTDA
VILLEGaignON BRAZ MORAIS COSTA
REPRESENTANTE LEGAL

MARCELO RODRIGUES DE ARAUJO
MEMBRO DA CCL

DEBORA LOPES DE OLIVEIRA
MEMBRO DA CCL

MEMBRO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
FERNANDA PORTO FIGUEIREDO
SÓCIA ADMINISTRADORA

MEMBRO LABORATORIO FARMACUTICO DE ANALISES CLINICAS LTDA
RAIMUNDA ADELINA RODRIGUES NEVES
SÓCIA ADMINISTRADORA

MEMBRO LABORATORIO FARMACUTICO DE ANALISES CLINICAS LTDA
VENERE ROBERTO DOS SANTOS MORAES
REPRESENTANTE LEGAL

MEMBRO LABORATORIO FARMACUTICO DE ANALISES CLINICAS LTDA
FRANCISCO LUIZ CARVALHO DE SOUSA
REPRESENTANTE LEGAL



fp.

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins direito que o Srº Heverton Figueredo Matos Farmacêutico Bioquímico CRF nº 4087, figura como Responsável Técnico desta empresa, executando de forma satisfatória todas as análises clínicas da empresa I M LIMA EIRELI, CNPJ: 04.474.285/0002-34, sediada em Av. Principal, Quadra: 22, Lote: 65 E 66, S/N, Bairro: Vila Ildemar na cidade de Açailândia, Estado: Maranhão, CEP: 65.930-000 , conforme abaixo descrito.

ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO
1	DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7
2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2
3	DOSAGEM DE FOSFORO	02.02.01.043-0
4	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	02.02.01.065-1
5	HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0
6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	02.02.03.079-2
7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	02.02.03.084-9
8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	02.02.03.085-7
9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.02.03.087-3
10	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	02.02.04.014-3
11	ANALISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	02.02.05.001-7
12	CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9
13	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	02.02.03.007-5
14	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULACAO	02.02.02.007-0
15	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO-DUKE	02.02.02.009-6
16	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	02.02.02.013-4
17	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	02.02.02.014-2
18	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	02.02.02.015-0
19	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	02.02.12.002-3
20	DOSAGEM DE ACIDO URICO	02.02.01.012-0
21	DOSAGEM DE AMILASE	02.02.01.018-0
22	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	02.02.03.010-5
23	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	02.02.010.20-1
24	DOSAGEM DE CÁLCIO	02.02.01.021-0
25	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9

I.M.LIMA EIREILI-ME – CNPJ: 04.474.285/0002-34
 AV. PRINCIPAL, QD.22 LT 65 E 66, S/N – VILA ILDEMAR
 CEP: 65.930-000 – AÇAILÂNDIA-MA TEL: (99) 99156-8062
 E-mail: laboratoriodotrabalhador_acai@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials]
 10/58
 9

Laboratório do Trabalhador

26	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7
27	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5
28	DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.02.06.016-0
29	DOSAGEM DE FERRITINA	02.02.01.038-4
30	DOSAGEM DE FERRO SERICO	02.02.01.039-2
31	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL- TRANSFERASE (GAMA GT)	02.02.01.046-5
32	DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3
33	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.02.06.021-7
34	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3
35	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	02.02.06.023-3
36	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	02.02.06.024-1
37	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0
38	DOSAGEM DE LACTATO	02.02.01.053-8
39	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	02.02.01.056-2
40	DOSAGEM DE POTÁSSIO	02.02.01.060-0
41	DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.02.06.029-2
42	DOSAGEM DE PROLACTINA	02.02.06.030-6
43	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	02.02.03.020-2
44	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	02.02.05.011-4
45	DOSAGEM DE SODIO	02.02.01.063-5
46	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	02.02.06.032-2
47	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	02.02.06.034-9
48	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.02.06.037-3
49	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.02.06.038-1
50	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	02.02.01.064-3
51	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	02.02.01.067-8
52	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	02.02.06.039-0
53	DOSAGEM DE UREIA	02.02.01.069-4
54	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DÉFICIT BASE)	02.02.01.073-2
55	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	02.02.03.040-7
56	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	02.02.03.047-4
57	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	02.02.03.030-0
58	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	02.02.03.074-1
59	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.02.03.076-8
60	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.080-6
61	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	02.02.03.081-4
62	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.091-1
63	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	02.02.03.092-0

I.M.LIMA EIREILI-ME – CNPJ: 04.474.285/0002-34
 AV. PRINCIPAL, QD.22 LT 65 E 66, S/N – VILA ILDEMAR
 CEP: 65.930-000 – AÇAILÂNDIA-MA TEL: (99) 99156-8062
 E-mail: laboratoriodotrabalhador_acai@hotmail.com





 17/58

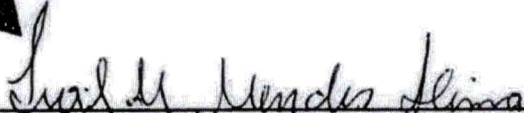

Laboratório do Trabalhador

ANEXO 02
Fl 02

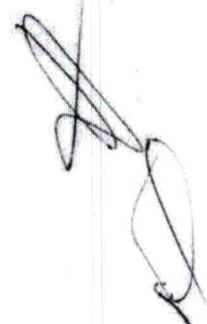
64	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	02.02.03.095-4
65	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	02.02.03.097-0
66	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	02.02.12.008-2
67	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.02.04.012-7
68	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	02.02.02.049-5
69	PROVA DO LACO	02.02.02.050-9
70	PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	02.02.09.030-2
71	TESTE NÃO TREPONEMICO PARA DETECÇÃO DE SIFILIS(VDRL)	02.02.03.111-0


Heverton Figueredo Matos
 CPF: 052.465.263-56
 CRF - MA 4087
 Farmacêutico Bioquímico
 Responsável técnico

2º OFÍCIO





Irailde Mendes Lima
 Responsável Legal
 RG.: 113171099-9 SSP/MA
 CPF.: 935.860.193-00



2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
 Rua Domingos Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
 Fone: (99) 99156-8062 - Tabelião: Dirciane Garcia - Tabelião Substituto: Angelo Lucena

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de HEVERTON FIGUEREDO MATOS. Dou Fé. Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,18 0,00 Total R\$ 5,12 - Açailândia - MA, 17 de março de 2021.


 Francine Josilene de Silva - Escrevente Autorizada
 Selo: REC FIR030270RY1DRWHT89PT216
 Consulte o selo em selo.tjma.jus.br

 **2º OFÍCIO**

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
 Rua Domingos Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
 Fone: (99) 99156-8062 - Tabelião: Dirciane Garcia - Tabelião Substituto: Angelo Lucena

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de IRAILDE MENDES LIMA. Dou Fé. Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,18 0,00 Total R\$ 5,12 - Açailândia - MA, 17 de março de 2021.


 Francine Josilene de Silva - Escrevente Autorizada
 Selo: REC FIR030270FUB2WBT3LC209U21
 Consulte o selo em selo.tjma.jus.br

 **2º OFÍCIO**

I.M.LIMA EIRELI-ME - CNPJ: 04.474.285/0002-34
 AV. PRINCIPAL, QD.22 LT 65 E 66, S/N - VILA ILDEMAR
 CEP: 65.930-000 - AÇAILÂNDIA-MA TEL: (99) 99156-8062
 E-mail: laboratoriodotrabalhador_acai@hotmail.com

W/18/58

mp

ANEXO 03

Laboratório do Trabalhador

INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO

OUTORGANTE: I M LIMA EIRELI, CNPJ.: 04.474.285/0001-34, sediada na Avenida Principal, Quadra 22, Lotes 65 e 66, Vila Ildemar - Açailândia/MA, por intermédio da sua representante legal, Irailde Mendes Lima, RG.: 113171099-9 SSP/MA E CPF.: 935.860.193-00, OUTORGA PODERES A

OUTORGADO: WENER ROBERTO DOS SANTOS MORAES, brasileiro, divorciado, analista em licitações, portador do RG.: 000011789493-1 SSP/MA e do CPF.: 267.559.632-91, residente e domiciliado na Travessa Vicente Ribeiro, Quadra 20, Casa 02 - Jardim Glória II - Açailândia/MA, que recebe correspondências através do e-mail: wmlicitacoes@gmail.com.

DOS PODERES: A quem deste tomar conhecimento, saiba que através do presente instrumento particular de mandato, o outorgante delega poderes ao outorgado exclusivamente para atuar junto ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021**, promovido pela Prefeitura Municipal de Açailândia, conferindo-lhe capacidade legal para atuar em todas as fases do processo licitatório, com poderes expressos para apresentar pedidos de impugnação de editais, apresentar pedidos de esclarecimento, interpor recursos, contrapor contrarrazões recursais, desistir de recursos, assinar declarações, atas de sessão pública, propostas de preços e planilhas; apresentar nova proposta mediante empate ficto, formular lances verbais, realizar registros cadastrais, emitir/receber quaisquer documentos em nome desta empresa, bem como tudo que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

Açailândia/MA, 25 de fevereiro de 2021

2º OFÍCIO

Irailde Mendes Lima
Irailde Mendes Lima

Responsável Legal
RG.: 113171099-9 SSP/MA
CPF.: 935.860.193-00

Francisca Josilene da Silva
Escrivente Autorizada



Elétrica de Souza Oliveira - Escrivente Autorizada
CPF: RECPR0302708CFIEPBAKNR-3U61
Consulte o site em: seio.lima.jus.br

I.M.LIMA EIRELI-ME - CNPJ: 04.474.285/0002-34
AV. PRINCIPAL, QD.22 LT 65 E 66, S/N - VILA ILDEMAR
CEP: 65.930-000 - AÇAILÂNDIA-MA TEL: (99) 99156-8062
E-mail: laboratoriodotrabalhador_acai@hotmail.com

Handwritten signatures and initials

2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de IRAILDE MENDES LIMA, Dada/Açailândia - MA, em 16 de março de 2021.
FENC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,15
Consulte o site em: seio.lima.jus.br

Laboratório do Trabalhador

ANEXO 04
Fol 01

EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO
N- 001/2021

ANEXO III - MODELO DE REQUERIMENTO

À Comissão Central de Licitação
Açailândia-MA

I.M.LIMA EIRELI, CNPJ, 04.474.285/0002-34 com sede na, Av Principal qd 22 Lote 65,66, bairro Vila Ildemar cidade de Açailândia estado do Maranhão, CEP 65.930-000 Telefone (99) 99156-8062, através de seu representante legal infra assinado, encaminha documentação para se habilitar a prestação de serviços ao SUS AÇAILÂNDIA.

Declara que:

- Tomou conhecimento das instruções que regem a matéria no âmbito dessa Diretoria;
- Responderá na forma da lei, a qualquer tempo, pela veracidade das informações e dos documentos apresentados;
- Comunicará imediatamente e por escrito, à Comissão Central de Licitação, qualquer alteração ocorrida na ordem jurídica, técnica, econômica ou administrativa da empresa;
- Comunicará, também, qualquer fato superveniente, impeditivo de sua habilitação; informa, a seguir, a relação de seus dirigentes e procuradores com os respectivos cargos:

NOME	CARGO	IDENTIDADE	CPF
Irailde Mendes Lima	Resp. Legal	113171099-9 SSP/MA	935.860.193-00

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1311-0

Conta: 33.132-5

I.M.LIMA EIREILI-ME – CNPJ: 04.474.285/0002-34
AV. PRINCIPAL, QD.22 LT 65 E 66, S/N – VILA ILDEMAR
CEP: 65.930-000 – AÇAILÂNDIA-MA TEL: (99) 99156-8062
E-mail: laboratoriodotrabalhador_acai@hotmail.com

Laboratório do Trabalhador

Solicita habilitação para realização de procedimentos que fazem parte da TABELA DE PREÇOS constante do Anexo I.

LOTE 1- EXAMES HEMATOLOGICOS E GASOMETRICOS					
PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO-EXAMES LABORATORIAIS /SIGTAP/SUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7	19190	R\$ 1,85	R\$ 35.501,50
2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2	3890	R\$ 2,01	R\$ 7.818,90
3	DOSAGEM DE FOSFORO	02.02.01.043-0	3790	R\$ 1,85	R\$ 7.011,50
4	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	02.02.01.065-1	12790	R\$ 2,01	R\$ 25.707,90
5	HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	59190	R\$ 4,11	R\$ 243.270,90
6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	02.02.03.079-2	4190	R\$ 30,00	R\$ 125.700,00
7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	02.02.03.084-9	4190	R\$ 17,16	R\$ 71.900,40
8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	02.02.03.085-7	6190	R\$ 11,61	R\$ 71.865,90
9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.02.03.087-3	6190	R\$ 18,55	R\$ 114.824,50
10	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	02.02.04.014-3	3990	R\$ 1,65	R\$ 6.583,50
11	ANALISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	02.02.05.001-7	51190	R\$ 3,70	R\$ 189.403,00
12	CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9	38390	R\$ 2,73	R\$ 104.804,70
13	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	02.02.03.007-5	4590	R\$ 2,83	R\$ 12.989,70
14	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULACAO	02.02.02.007-0	7990	R\$ 2,73	R\$ 21.812,70
15	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO-DUKE	02.02.02.009-6	7990	R\$ 2,73	R\$ 21.812,70

I.M.LIMA EIRELI-ME - CNPJ: 04.474.285/0002-34
 AV. PRINCIPAL, QD.22 LT 65 E 66, S/N - VILA ILDEMAR
 CEP: 65.930-000 - AÇAILÂNDIA-MA TEL: (99) 99156-8062
 E-mail: laboratoriodotrabalhador_acai@hotmail.com

2

Laboratório do Trabalhador

ANEXO
04
FL 02

16	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	02.02.02.013-4	3190	R\$ 5,77	R\$ 18.406,30
17	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	02.02.02.014-2	3190	R\$ 2,73	R\$ 8.708,70
18	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.02.015-0	5590	R\$ 2,73	R\$ 15.260,70
19	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	02.02.12.002-3	11190	R\$ 1,37	R\$ 15.330,30
20	DOSAGEM DE ACIDO URICO	02.02.01.012-0	7990	R\$ 1,85	R\$ 14.781,50
21	DOSAGEM DE AMILASE	02.02.01.018-0	4790	R\$ 2,25	R\$ 10.777,50
22	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	02.02.03.010-5	7670	R\$ 16,42	R\$ 125.941,40
23	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	02.02.010.20-1	4790	R\$ 2,01	R\$ 9.627,90
24	DOSAGEM DE CÁLCIO	02.02.01.021-0	4190	R\$ 1,85	R\$ 7.751,50
25	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	19190	R\$ 3,51	R\$ 67.356,90
26	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	19190	R\$ 3,51	R\$ 67.356,90
27	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	31990	R\$ 1,85	R\$ 59.181,50
28	DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.02.06.016-0	4190	R\$ 10,15	R\$ 42.528,50
29	DOSAGEM DE FERRITINA	02.02.01.038-4	3790	R\$ 15,59	R\$ 59.086,10
30	DOSAGEM DE FERRO SERICO	02.02.01.039-2	3790	R\$ 3,51	R\$ 13.302,90
31	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	02.02.01.046-5	3790	R\$ 3,51	R\$ 13.302,90
32	DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	51190	R\$ 1,85	R\$ 94.701,50
33	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.02.06.021-7	4790	R\$ 7,85	R\$ 37.601,50
34	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	3590	R\$ 7,86	R\$ 28.217,40

I.M.LIMA EIREILI-ME - CNPJ: 04.474.285/0002-34
 AV. PRINCIPAL, QD.22 LT 65 E 66, S/N - VILA ILDEMAR
 CEP: 65.930-000 - AÇAILÂNDIA-MA TEL: (99) 99156-8062
 E-mail: laboratoriodotrabalhador_acai@hotmail.com

[Handwritten signature]

3

Laboratório do Trabalhador

35	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	02.02.06.023-3	4390	R\$ 7,89	R\$ 34.637,10
36	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	02.02.06.024-1	4390	R\$ 8,97	R\$ 39.378,30
37	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0	4590	R\$ 8,96	R\$ 41.126,40
38	DOSAGEM DE LACTATO	02.02.01.053-8	3190	R\$ 3,68	R\$ 11.739,20
39	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	02.02.01.056-2	3190	R\$ 2,01	R\$ 6.411,90
40	DOSAGEM DE POTÁSSIO	02.02.01.060-0	3190	R\$ 1,85	R\$ 5.901,50
41	DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.02.06.029-2	4390	R\$ 10,22	R\$ 44.865,80
42	DOSAGEM DE PROLACTINA	02.02.06.030-6	4390	R\$ 10,15	R\$ 44.558,50
43	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	02.02.03.020-2	7670	R\$ 2,83	R\$ 21.706,10
44	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	02.02.05.011-4	4190	R\$ 2,04	R\$ 8.547,60
45	DOSAGEM DESODIO	02.02.01.063-5	3190	R\$ 1,85	R\$ 5.901,50
46	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	02.02.06.032-2	4190	R\$ 15,35	R\$ 64.316,50
47	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	02.02.06.034-9	4390	R\$ 10,43	R\$ 45.787,70
48	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.02.06.037-3	4590	R\$ 8,76	R\$ 40.208,40
49	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.02.06.038-1	4590	R\$ 11,60	R\$ 53.244,00
50	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	02.02.01.064-3	12790	R\$ 2,01	R\$ 25.707,90
51	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	02.02.01.067-8	35190	R\$ 3,51	R\$ 123.516,90
52	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	02.02.06.039-0	4690	R\$ 8,71	R\$ 40.849,90
53	DOSAGEM DE UREIA	02.02.01.069-4	19190	R\$ 1,85	R\$ 35.501,50
54	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DÉFICIT BASE)	02.02.01.073-2	3190	R\$ 15,65	R\$ 49.923,50
55	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	02.02.03.040-7	4190	R\$ 3,70	R\$ 15.503,00

I.M.LIMA EIRELI-ME – CNPJ: 04.474.285/0002-34
 AV. PRINCIPAL, QD.22 LT 65 E 66, S/N – VILA ILDEMAR
 CEP: 65.930-000 – AÇAILÂNDIA-MA TEL: (99) 99156-8062
 E-mail: laboratoriodotrabalhador_acai@hotmail.com

M. C. D.
4

Laboratório do Trabalhador

ANEXO 04
PL3

56	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	02.02.03.047-4	6390	R\$ 2,83	R\$ 18.083,70
57	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	02.02.03.030-0	4190	R\$ 10,00	R\$ 41.900,00
58	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	02.02.03.074-1	6190	R\$ 11,00	R\$ 68.090,00
59	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.02.03.076-8	6190	R\$ 16,97	R\$ 105.044,30
60	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.080-6	6190	R\$ 18,55	R\$ 114.824,50
61	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	02.02.03.081-4	6190	R\$ 17,16	R\$ 106.220,40
62	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.091-1	3690	R\$ 18,55	R\$ 68.449,50
63	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	02.02.03.092-0	6190	R\$ 17,16	R\$ 106.220,40
64	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	02.02.03.095-4	4190	R\$ 17,16	R\$ 71.900,40
65	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	02.02.03.097-0	5590	R\$ 18,55	R\$ 103.694,50
66	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	02.02.12.008-2	11190	R\$ 1,37	R\$ 15.330,30
67	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.02.04.012-7	19190	R\$ 1,65	R\$ 31.663,50
68	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	02.02.02.049-5	7670	R\$ 2,73	R\$ 20.939,10
69	PROVA DO LACO	02.02.02.050-9	6550	R\$ 2,73	R\$ 17.881,50
70	PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	02.02.09.030-2	6070	R\$ 1,89	R\$ 11.472,30
71	TESTE NÃO TREPONEMICO PARA DETECÇÃO DE SIFILIS(VDRL)	02.02.03.111-0	8790	R\$ 2,83	R\$ 24.875,70
VALOR TOTAL					R\$ 3.456.153,00

LOTE 3- EXAMES HISTOPATOLÓGICOS

I.M.LIMA EIRELI-ME - CNPJ: 04.474.285/0002-34
 AV. PRINCIPAL, QD.22 LT 65 E 66, S/N - VILA ILDEMAR
 CEP: 65.930-000 - AÇAILÂNDIA-MA TEL: (99) 99156-8062
 E-mail: laboratoriodotrabalhador_acai@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials]

Laboratório do Trabalhador

PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO-EXAMES LABORATORIAIS/SIGTAP/SUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO	QUANT	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
74	AMIOCENTESE	02.01.01.001-1	12	RS 2,20	RS 26,40
75	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	02.01.01.002-0	24	RS 14,10	RS 338,40
76	BIOPSIA DE ANUS E CANAL ANAL	02.01.01.004-6	24	RS 18,46	RS 443,04
77	BIOPSIA DE BEXIGA	02.01.01.006-2	12	RS 41,68	RS 500,16
78	BIOPSIA DE BOLSA ESCROTAL	02.01.01.007-0	24	RS 18,33	RS 439,92
79	BIOPSIA DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	02.01.01.008-9	12	RS 19,06	RS 228,72
80	BIOPSIA DE CONJUNTIVA	02.01.01.009-7	12	RS 31,10	RS 373,20
81	BIOPSIA DE CORDÃO ESPERMÁTICO (UNILATERAL)	02.01.01.010-0	12	RS 46,19	RS 554,28
82	BIOPSIA DE ENDOMETRIO	02.01.01.015-1	24	RS 18,33	RS 439,92
83	BIOPSIA DE ENDOMETRIO POR ASPIRACAO MANUAL INTRA- UTERINA	02.01.01.016-0	24	RS 85,69	RS 2 056,56
84	BIOPSIA DE EPIDIDIMO	02.01.01.017-8	12	RS 46,19	RS 554,28
85	BIOPSIA DE ESCLERA	02.01.01.018-6	24	RS 68,62	RS 1.646,88
86	BIOPSIA DE FARINGE/LARINGE	02.01.01.019-4	24	RS 19,06	RS 457,44
87	BIOPSIA DE GÂNGLIO LINFÁTICO	02.01.01.022-4	24	RS 46,19	RS 1.108,56
88	BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR	02.01.01.023-2	12	RS 31,27	RS 375,24
89	BIOPSIA DE LESÃO DE PARTES MOLES (POR AGULHA / CEU ABERTO)	02.01.01.026-7	24	RS 114,36	RS 2.744,64
90	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	02.01.01.027-5	12	RS 200,00	RS 2.400,00

I.M.LIMA EIRELI-ME – CNPJ: 04.474.285/0002-34
 AV. PRINCIPAL, QD.22 LT 65 E 66, S/N – VILA ILDEMAR
 CEP: 65.930-000 – AÇAILÂNDIA-MA TEL: (99) 99156-8062
 E-mail: laboratoriodotrabalhador_acai@hotmail.com

[Handwritten signature and initials]

Laboratório do Trabalhador

ANEXO
04
Fl 04

91	BIOPSIA DE MUSCULO (A CEU ABERTO)	02.01.01.028-3	12	RS 18,33	RS 219,96
92	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA ESCAPULAR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	02.01.01.030-5	12	RS 182,75	RS 2.193,00
93	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA PÉLVICA (POR AGULHA / CEU ABERTO)	02.01.01.031-3	12	RS 183,39	RS 2.200,68
94	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	02.01.01.032-1	12	RS 188,78	RS 2.265,36
95	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	02.01.01.033-0	12	RS 188,26	RS 2.259,12
96	BIOPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE	02.01.01.034-8	12	RS 23,99	RS 287,88
97	BIOPSIA DE PALPEBRA	02.01.01.035-6	12	RS 18,33	RS 219,96
98	BIOPSIA DE PAVILHAO AURICULAR	02.01.01.036-4	12	RS 14,66	RS 175,92
99	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	02.01.01.037-2	24	RS 25,83	RS 619,92
100	BIOPSIA DE PENIS	02.01.01.038-0	24	RS 18,33	RS 439,92
101	BIOPSIA DE PIRÂMIDE NASAL	02.01.01.039-9	24	RS 18,33	RS 439,92
102	BIOPSIA DE PLEURA (POR ASPIRAÇÃO/AGULHA / PLEUROSCOPIA)	02.01.01.040-2	24	RS 113,68	RS 2.728,32
103	BIOPSIA DE PRÓSTATA	02.01.01.041-0	36	RS 92,38	RS 3.325,68
104	BIOPSIA DE RIM POR PUNCAO	02.01.01.043-7	24	RS 46,19	RS 1.108,56
105	BIOPSIA DE SEIO PARANASAL	02.01.01.044-5	12	RS 18,33	RS 219,96
106	BIOPSIA DE SINÓVIA	02.01.01.045-3	24	RS 30,06	RS 721,44
107	BIOPSIA DE TESTICULO	02.01.01.046-1	12	RS 46,19	RS 554,28

I.M.LIMA EIRELI-ME - CNPJ: 04.474.285/0002-34
 AV. PRINCIPAL, QD.22 LT 65 E 66, S/N - VILA ILDEMAR
 CEP: 65.930-000 - AÇAILÂNDIA-MA TEL: (99) 99156-8062
 E-mail: laboratoriodotrabalhador_acai@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials]

Laboratório do Trabalhador

108	BIÓPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	02.01.01.047-0	24	R\$ 23,73	R\$ 569,52
109	BIÓPSIA DE URETER	02.01.01.048-8	24	R\$ 46,19	R\$ 1.108,56
110	BIÓPSIA DE URETRA	02.01.01.049-6	24	R\$ 46,19	R\$ 1.108,56
111	BIÓPSIA/PUNÇÃO DE VAGINA	02.01.01.050-0	24	R\$ 18,33	R\$ 439,92
112	BIÓPSIA/PUNÇÃO DE VULVA	02.01.01.051-8	12	R\$ 18,33	R\$ 219,96
113	BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	02.01.01.052-6	24	R\$ 21,56	R\$ 517,44
114	BIÓPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / LTRASSONOGRÁFIA / RESSONÂNCIA MAGNÉTICA / RAIOS X	02.01.01.054-2	12	R\$ 97,00	R\$ 1.164,00
115	BIÓPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA	02.01.01.056-9	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
116	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	02.01.01.058-5	24	R\$ 66,48	R\$ 1.595,52
117	BIÓPSIA DO COLO UTERINO	02.01.01.066-6	36	R\$ 18,33	R\$ 659,88
VALOR TOTAL					R\$ 43.730,88
VALOR GLOBAL					R\$ 3.499.883,88

Açailândia/MA, 25 de fevereiro de 2021

2º OFÍCIO



2º cartório do
2º Ofício

2º Ofício

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de IRAILDE MENDES LIMA, Douçalima, RG: 113171099-9 SSP/MA, FERC R\$ 0,50 FEMP R\$ 0,65 FADEF R\$ 0,65 0,00 Total R\$ 1,75. Açailândia - MA, 16 de março de 2021.

Elisiane de Souza Oliveira - Escrevente Autorizada
(S/Nº) REC/IRQ30270R8GBRH2LZKVVW14
Consulte o site em sso.tjma.jus.br

Francisca Josilene da Silva
Escrevente Autorizada

2º OFÍCIO

Irailde Mendes Lima
Irailde Mendes Lima

Responsável Legal

RG.: 113171099-9 SSP/MA

CPF.: 935.860.193-00

I.M.LIMA EIREILI-ME - CNPJ: 04.474.285/0002-34
AV. PRINCIPAL, QD.22 LT 65 E 66, S/N - VILA ILDEMAR
CEP: 65.930-000 - AÇAILÂNDIA-MA TEL: (99) 99156-8062
E-mail: laboratoriodotrabalhador_acai@hotmail.com

[Handwritten signatures and marks]

Laboratório do Trabalhador

ANEXO 05

PL 01

EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

ANEXO V - "MODELO DE RELATÓRIO DE PRODUÇÃO MENSAL

NOME FANTASIA: LABORATÓRIO DO TRABALHADOR

RAZÃO SOCIAL: I.M.LIMA EIRELI

PERÍODO: 01 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA: 28 DE FEVEREIRO 2021

LOTE 1- EXAMES HEMATOLÓGICOS E GASOMÉTRICOS					
PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO-EXAMES LABORATORIAIS /SIGTAP/SUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7	1599	R\$ 1,85	R\$ 2.958,46
2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2	324	R\$ 2,01	R\$ 651,58
3	DOSAGEM DE FOSFORO	02.02.01.043-0	316	R\$ 1,85	R\$ 584,29
4	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	02.02.01.065-1	1066	R\$ 2,01	R\$ 2.142,33
5	HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	4933	R\$ 4,11	R\$ 20.272,58
6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	02.02.03.079-2	349	R\$ 30,00	R\$ 10.475,00
7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	02.02.03.084-9	349	R\$ 17,16	R\$ 5.991,70
8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	02.02.03.085-7	516	R\$ 11,61	R\$ 5.988,83
9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.02.03.087-3	516	R\$ 18,55	R\$ 9.568,71
10	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	02.02.04.014-3	333	R\$ 1,65	R\$ 548,63
11	ANALISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	02.02.05.001-7	4266	R\$ 3,70	R\$ 15.783,58
12	CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9	3199	R\$ 2,73	R\$ 8.733,73
13	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	02.02.03.007-5	383	R\$ 2,83	R\$ 1.082,48
14	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULACAO	02.02.02.007-0	666	R\$ 2,73	R\$ 1.817,73
15	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO-DUKE	02.02.02.009-6	666	R\$ 2,73	R\$ 1.817,73
16	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	02.02.02.013-4	266	R\$ 5,77	R\$ 1.533,86

I.M.LIMA EIRELI-ME -- CNPJ: 04.474.285/0002-34
 AV. PRINCIPAL, QD.22 LT 65 E 66, S/N - VILA ILDEMAR
 CEP: 65.930-000 - AÇAILÂNDIA-MA TEL: (99) 99156-8062
 E-mail: laboratoriodotrabalhador_acai@hotmail.com

Laboratório do Trabalhador

17	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	02.02.02.014-2	266	R\$ 2,73	R\$ 725,73
18	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.02.015-0	466	R\$ 2,73	R\$ 1.271,73
19	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	02.02.12.002-3	933	R\$ 1,37	R\$ 1.277,53
20	DOSAGEM DE ACIDO URICO	02.02.01.012-0	666	R\$ 1,85	R\$ 1.231,79
21	DOSAGEM DE AMILASE	02.02.01.018-0	399	R\$ 2,25	R\$ 898,13
22	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	02.02.03.010-5	639	R\$ 16,42	R\$ 10.495,12
23	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	02.02.010.20-1	399	R\$ 2,01	R\$ 802,33
24	DOSAGEM DE CÁLCIO	02.02.01.021-0	349	R\$ 1,85	R\$ 645,96
25	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	1599	R\$ 3,51	R\$ 5.613,08
26	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	1599	R\$ 3,51	R\$ 5.613,08
27	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	2666	R\$ 1,85	R\$ 4.931,79
28	DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.02.06.016-0	349	R\$ 10,15	R\$ 3.544,04
29	DOSAGEM DE FERRITINA	02.02.01.038-4	316	R\$ 15,59	R\$ 4.923,84
30	DOSAGEM DE FERRO SERICO	02.02.01.039-2	316	R\$ 3,51	R\$ 1.108,58
31	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL- TRANSFERASE (GAMA GT)	02.02.01.046-5	316	R\$ 3,51	R\$ 1.108,58
32	DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	4266	R\$ 1,85	R\$ 7.891,79
33	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.02.06.021-7	399	R\$ 7,85	R\$ 3.133,46
34	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	299	R\$ 7,86	R\$ 2.351,45
35	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	02.02.06.023-3	366	R\$ 7,89	R\$ 2.886,43
36	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	02.02.06.024-1	366	R\$ 8,97	R\$ 3.281,53
37	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0	383	R\$ 8,96	R\$ 3.427,20
38	DOSAGEM DE LACTATO	02.02.01.053-8	266	R\$ 3,68	R\$ 978,27
39	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	02.02.01.056-2	266	R\$ 2,01	R\$ 534,33
40	DOSAGEM DE POTÁSSIO	02.02.01.060-0	266	R\$ 1,85	R\$ 491,79
41	DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.02.06.029-2	366	R\$ 10,22	R\$ 3.738,82
42	DOSAGEM DE PROLACTINA	02.02.06.030-6	366	R\$ 10,15	R\$ 3.713,21
43	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	02.02.03.020-2	639	R\$ 2,83	R\$ 1.808,84
44	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	02.02.05.011-4	349	R\$ 2,04	R\$ 712,30
45	DOSAGEM DESODIO	02.02.01.063-5	266	R\$ 1,85	R\$ 491,79
46	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	02.02.06.032-2	349	R\$ 15,35	R\$ 5.359,71
47	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	02.02.06.034-9	366	R\$ 10,43	R\$ 3.815,64
48	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.02.06.037-3	383	R\$ 8,76	R\$ 3.350,70
49	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.02.06.038-1	383	R\$ 11,60	R\$ 4.437,00

I.M.LIMA EIRELI-ME – CNPJ: 04.474.285/0002-34
 AV. PRINCIPAL, QD.22 LT 65 E 66, S/N – VILA ILDEMAR
 CEP: 65.930-000 – AÇAILÂNDIA-MA TEL: (99) 99156-8062
 E-mail: laboratoriodotrabalhador_acai@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials]

Laboratório do Trabalhador

ANEXO 05
FLOZ

50	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	02.02.01.064-3	1066	R\$ 2,01	R\$ 2.142,33
51	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	02.02.01.067-8	2933	R\$ 3,51	R\$ 10.293,08
52	DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	02.02.06.039-0	391	R\$ 8,71	R\$ 3.404,16
53	DOSAGEM DE UREIA	02.02.01.069-4	1599	R\$ 1,85	R\$ 2.958,46
54	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DÉFICIT BASE)	02.02.01.073-2	266	R\$ 15,65	R\$ 4.160,29
55	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	02.02.03.040-7	349	R\$ 3,70	R\$ 1.291,92
56	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	02.02.03.047-4	533	R\$ 2,83	R\$ 1.506,98
57	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	02.02.03.030-0	349	R\$ 10,00	R\$ 3.491,67
58	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	02.02.03.074-1	516	R\$ 11,00	R\$ 5.674,17
59	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.02.03.076-8	516	R\$ 16,97	R\$ 8.753,69
60	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.080-6	516	R\$ 18,55	R\$ 9.568,71
61	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	02.02.03.081-4	516	R\$ 17,16	R\$ 8.851,70
62	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.091-1	308	R\$ 18,55	R\$ 5.704,13
63	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	02.02.03.092-0	516	R\$ 17,16	R\$ 8.851,70
64	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	02.02.03.095-4	349	R\$ 17,16	R\$ 5.991,70
65	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	02.02.03.097-0	466	R\$ 18,55	R\$ 8.641,21
66	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	02.02.12.008-2	933	R\$ 1,37	R\$ 1.277,53
67	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.02.04.012-7	1599	R\$ 1,65	R\$ 2.638,63
68	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	02.02.02.049-5	639	R\$ 2,73	R\$ 1.744,93
69	PROVA DO LACO	02.02.02.050-9	546	R\$ 2,73	R\$ 1.490,13
70	PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	02.02.09.030-2	506	R\$ 1,89	R\$ 956,03
71	TESTE NÃO TREPONEMICO PARA DETECÇÃO DE SIFILIS(VDRL)	02.02.03.111-0	733	R\$ 2,83	R\$ 2.072,98
VALOR TOTAL					R\$ 288.012,75

LOTE 3- EXAMES HISTOPATOLÓGICOS					
PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO-EXAMES LABORATORIAIS/SIGTAP/SUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO	QUANT	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
74	AMIOCENTESE	02.01.01.001-1	1	R\$ 2,20	R\$ 2,20

I.M.LIMA EIRELI-ME - CNPJ: 04.474.285/0002-34
 AV. PRINCIPAL, QD.22 LT 65 E 66, S/N - VILA ILDEMAR
 CEP: 65.930-000 - AÇAILÂNDIA-MA TEL: (99) 99156-8062
 E-mail: laboratoriodetrabalhador_acai@hctmail.com

[Handwritten signatures and initials]

Laboratório do Trabalhador

75	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	02.01.01.002-0	2	R\$ 14,10	R\$ 28,20
76	BIOPSIA DE ANUS E CANAL ANAL	02.01.01.004-6	2	R\$ 18,46	R\$ 36,92
77	BIOPSIA DE BEXIGA	02.01.01.006-2	1	R\$ 41,68	R\$ 41,68
78	BIOPSIA DE BOLSA ESCROTAL	02.01.01.007-0	1	R\$ 18,33	R\$ 18,33
79	BIOPSIA DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	02.01.01.008-9	1	R\$ 19,06	R\$ 19,06
80	BIOPSIA DE CONJUNTIVA	02.01.01.009-7	1	R\$ 31,10	R\$ 31,10
81	BIOPSIA DE CORDÃO ESPERMÁTICO (UNILATERAL)	02.01.01.010-0	1	R\$ 46,19	R\$ 46,19
82	BIOPSIA DE ENDOMETRIO	02.01.01.015-1	2	R\$ 18,33	R\$ 36,66
83	BIOPSIA DE ENDOMETRIO POR ASPIRACAO MANUAL INTRA- UTERINA	02.01.01.016-0	2	R\$ 85,69	R\$ 171,38
84	BIOPSIA DE EPIDIDIMO	02.01.01.017-8	1	R\$ 46,19	R\$ 46,19
85	BIOPSIA DE ESCLERA	02.01.01.018-6	2	R\$ 68,62	R\$ 137,24
86	BIOPSIA DE FARINGE/LARINGE	02.01.01.019-4	2	R\$ 19,06	R\$ 38,12
87	BIOPSIA DE GÂNGLIO LINFÁTICO	02.01.01.022-4	2	R\$ 46,19	R\$ 92,38
88	BIOPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR	02.01.01.023-2	1	R\$ 31,27	R\$ 31,27
89	BIOPSIA DE LESÃO DE PARTES MOLES (POR AGULHA / CEU ABERTO)	02.01.01.026-7	2	R\$ 114,36	R\$ 228,72
90	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	02.01.01.027-5	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
91	BIOPSIA DE MUSCULO (A CEU ABERTO)	02.01.01.028-3	1	R\$ 18,33	R\$ 18,33
92	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA ESCAPULAR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	02.01.01.030-5	1	R\$ 182,75	R\$ 182,75
93	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA PÉLVICA (POR AGULHA / CEU ABERTO)	02.01.01.031-3	1	R\$ 183,39	R\$ 183,39
94	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	02.01.01.032-1	1	R\$ 188,78	R\$ 188,78
95	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	02.01.01.033-0	1	R\$ 188,26	R\$ 188,26
96	BIOPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE	02.01.01.034-8	1	R\$ 23,99	R\$ 23,99
97	BIOPSIA DE PALPEBRA	02.01.01.035-6	1	R\$ 18,33	R\$ 18,33
98	BIOPSIA DE PAVILHAO AURICULAR	02.01.01.036-4	1	R\$ 14,66	R\$ 14,66
99	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	02.01.01.037-2	2	R\$ 25,83	R\$ 51,66
100	BIOPSIA DE PENIS	02.01.01.038-0	2	R\$ 18,33	R\$ 36,66
101	BIOPSIA DE PIRÂMIDE NASAL	02.01.01.039-9	2	R\$ 18,33	R\$ 36,66
102	BIOPSIA DE PLEURA (POR ASPIRAÇÃO/AGULHA / PLEUROSCOPIA)	02.01.01.040-2	2	R\$ 113,68	R\$ 227,36
103	BIOPSIA DE PRÓSTATA	02.01.01.041-0	3	R\$ 92,38	R\$ 277,14
104	BIOPSIA DE RIM POR PUNCAO	02.01.01.043-7	2	R\$ 46,19	R\$ 92,38
105	BIOPSIA DE SEIO PARANASAL	02.01.01.044-5	1	R\$ 18,33	R\$ 18,33

I.M.LIMA EIRELI-ME – CNPJ: 04.474.285/0002-34
 AV. PRINCIPAL, QD.22 LT 65 E 66, S/N – VILA ILDEMAR
 CEP: 65.930-000 – AÇAILÂNDIA-MA TEL: (99) 99156-8062
 E-mail: laboratoriodotrabalhador_acai@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials]

Laboratório do Trabalhador

ANEXOS
FL03

106	BIOPSIA DE SINÓVIA	02.01.01.045-3	2	R\$ 30,06	R\$ 60,12
107	BIOPSIA DE TESTÍCULO	02.01.01.046-1	1	R\$ 46,19	R\$ 46,19
108	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	02.01.01.047-0	2	R\$ 23,73	R\$ 47,46
109	BIOPSIA DE URETER	02.01.01.048-8	2	R\$ 46,19	R\$ 92,38
110	BIOPSIA DE URETRA	02.01.01.049-6	2	R\$ 46,19	R\$ 92,38
111	BIOPSIA/PUNÇÃO DE VAGINA	02.01.01.050-0	2	R\$ 18,33	R\$ 36,66
112	BIOPSIA/PUNÇÃO DE VULVA	02.01.01.051-8	1	R\$ 18,33	R\$ 18,33
113	BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	02.01.01.052-6	2	R\$ 21,56	R\$ 43,12
114	BIOPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / LTRASSONOGRÁFIA / RESSONÂNCIA MAGNÉTICA / RAIOS X	02.01.01.054-2	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
115	BIOPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA	02.01.01.056-9	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
116	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	02.01.01.058-5	2	R\$ 66,48	R\$ 132,96
117	BIOPSIA DO COLO UTERINO	02.01.01.066-6	3	R\$ 18,33	R\$ 54,99
VALOR TOTAL					R\$ 3.625,91
VALOR GLOBAL					R\$ 291.638,66

Nome do Responsável Técnico: Heverton Figueredo Matos
CPF: 052.465.263-56

Nome Responsável Faturamento: Elisângela Mendes Felix
CPF: 924.061.573-34

2º OFÍCIO

2º OFÍCIO

Irailde Mendes Lima
Irailde Mendes Lima

Responsável Legal
RG.: 113171099-9 SSP/MA
CPF.: 935.860.193-00



2º Cartório do Ofício

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de IRAILDE MENDES LIMA, DOU Nº 16.31, FERC R\$ 0,50 FEMP R\$ 0,66 FADEP R\$ 0,68 0,00 Total R\$ 1,74, Açailândia - MA, 16 de março de 2021.

Elisângela Mendes Felix
RECIFIR030270PARMXKUFRRF1S7Z
Consulte o site em sio.ajma.jus.br

Francisca Josilene da Silva
Escrivente Autorizada

I.M.LIMA EIRELI-ME – CNPJ: 04.474.285/0002-34
AV. PRINCIPAL, QD.22 LT 65 E 66, S/N – VILA ILDEMAR
CEP: 65.930-000 – AÇAILÂNDIA-MA TEL: (99) 99156-8062
E-mail: laboratoriodotrabalhador_acai@hotmail.com

Handwritten signatures and initials

**MEDCLIN**

Laboratório Clínico

ANEXO III

ANEXO 06
FL 1**REQUERIMENTO**

À

Comissão Central de Licitação - CCL

MEDCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.095.848/0001-44, sede na RUA CEARÁ, 569 – Centro – Açailândia – MA. CEP: 65.930-000 TELEFONE: (99) 3221 - 7590, através de seu representante legal infra-assinado, encaminha documentação para se habilitar a prestação de serviços ao SUS AÇAILÂNDIA.

Declara que:

- Tomou conhecimento das instruções que regem a matéria no âmbito dessa Diretoria;
- responderá na forma da lei, à qualquer tempo, pela veracidade das informações e dos documentos apresentados;
- comunicará imediatamente e por escrito, à Comissão Central de Licitação, qualquer alteração ocorrida na ordem jurídica, técnica, econômica ou administrativa da empresa;
- comunicará, também, qualquer fato superveniente, impeditivo de sua habilitação;

Informa, a seguir, a relação de seus dirigentes e procuradores com os respectivos Cargos:

NOME	CARGO	IDENTIDADE	CPF
FERNANDA PORTO FIGUEREDO	ADMINISTRADORA	208825320023	969.468.733-00

Dados Bancários

Banco: 237 - BANCO BRADESCO S/A

Agência: 721 - 8

Conta: 0043524 - 4

Solicita habilitação para a realização de procedimentos que fazem parte da TABELA DE PREÇOS constantes do Anexo I.

Açailândia, 11 de março de 2021

FERNANDA PORTO FIGUEREDO

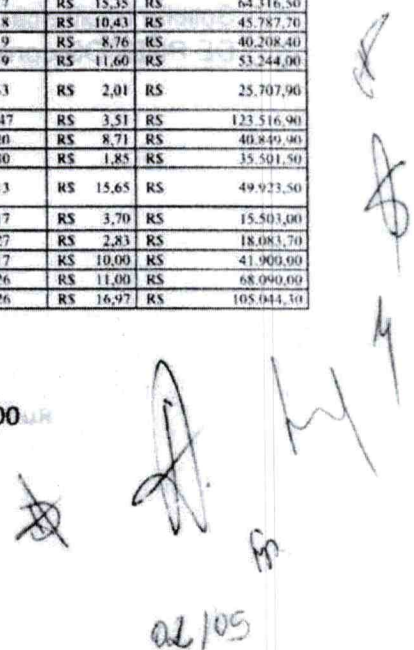
CPF: 969.468.733-00

MEDCLIN – Laboratório Clínico
Rua. Ceara Nº 569 Centro – Açailândia – MA – CEP 65930-000
CNPJ Nº 17.095.848/0001-44
Email: laboratoriomedclin@hotmail.com
Fones: (99) 3221-7590 / 9 9230-2086

01/05

LOTE I- EXAMES HEMATOLÓGICOS E GASOMÉTRICOS							
PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO-EXAMES LABORATORIAIS /SIGTAP/SUS							
ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO	QUANT. ANUAL	QUANT. MENSAL(20 DIAS ÚTEIS)	QUANT. DIARIA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7	19190	1599	80	R\$ 1,85	R\$ 35.501,50
2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2	3890	324	16	R\$ 2,01	R\$ 7.818,90
3	DOSAGEM DE FOSFORO	02.02.01.043-0	3790	316	16	R\$ 1,85	R\$ 7.011,50
4	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	02.02.01.065-1	12790	1066	53	R\$ 2,01	R\$ 25.707,90
5	HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	59190	4933	247	R\$ 4,11	R\$ 243.270,90
6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	02.02.03.079-2	4190	349	17	R\$ 30,00	R\$ 125.700,00
7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLEX	02.02.03.084-9	4190	349	17	R\$ 17,16	R\$ 71.900,40
8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	02.02.03.085-7	6190	516	26	R\$ 11,61	R\$ 71.865,90
9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.02.03.087-3	6190	516	26	R\$ 18,55	R\$ 114.824,50
10	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	02.02.04.014-3	3990	333	17	R\$ 1,65	R\$ 6.583,50
11	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	02.02.05.001-7	51190	4266	213	R\$ 3,70	R\$ 189.403,00
12	CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9	38390	3199	160	R\$ 2,73	R\$ 104.804,70
13	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	02.02.03.007-5	4590	383	19	R\$ 2,83	R\$ 12.989,70
14	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.02.007-0	7990	666	33	R\$ 2,73	R\$ 21.812,70
15	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	02.02.02.009-6	7990	666	33	R\$ 2,73	R\$ 21.812,70
16	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	02.02.02.013-4	3190	266	13	R\$ 5,77	R\$ 18.406,30
17	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PRÓTROMBINA (TAP)	02.02.02.014-2	3190	266	13	R\$ 2,73	R\$ 8.708,70
18	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.02.015-0	5590	466	23	R\$ 2,73	R\$ 15.260,70
19	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	02.02.12.002-3	11190	933	47	R\$ 1,37	R\$ 15.330,30
20	DOSAGEM DE ACIDO ÚRICO	02.02.01.012-0	7990	666	33	R\$ 1,85	R\$ 14.781,50
21	DOSAGEM DE AMILASE	02.02.01.018-0	4790	399	20	R\$ 2,25	R\$ 10.777,50
22	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	02.02.03.010-5	7670	639	32	R\$ 16,42	R\$ 125.941,40
23	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	02.02.01.020-1	4790	399	20	R\$ 2,01	R\$ 9.627,90
24	DOSAGEM DE CALCIO	02.02.01.021-0	4190	349	17	R\$ 1,85	R\$ 7.751,50
25	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	19190	1599	80	R\$ 3,51	R\$ 67.356,90
26	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	19190	1599	80	R\$ 3,51	R\$ 67.356,90
27	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	31990	2666	133	R\$ 1,85	R\$ 59.181,50
28	DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.02.06.016-0	4190	349	17	R\$ 10,15	R\$ 42.528,50
29	DOSAGEM DE FERRITINA	02.02.01.038-4	3790	316	16	R\$ 15,59	R\$ 59.086,10
30	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	02.02.01.039-2	3790	316	16	R\$ 3,51	R\$ 13.302,90
31	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	02.02.01.046-5	3790	316	16	R\$ 3,51	R\$ 13.302,90
32	DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	51190	4266	213	R\$ 1,85	R\$ 94.701,50
33	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.02.06.021-7	4790	399	20	R\$ 7,85	R\$ 37.601,50
34	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	3590	299	15	R\$ 7,86	R\$ 28.217,40
35	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	02.02.06.023-3	4390	366	18	R\$ 7,89	R\$ 34.637,10
36	DOSAGEM DE HORMONIO LUTALIZANTE (LH)	02.02.06.024-1	4390	366	18	R\$ 8,97	R\$ 39.378,30
37	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOSTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0	4590	383	19	R\$ 8,96	R\$ 41.126,40
38	DOSAGEM DE LACTATO	02.02.01.053-8	3190	266	13	R\$ 3,68	R\$ 11.739,20
39	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	02.02.01.056-2	3190	266	13	R\$ 2,01	R\$ 6.411,90
40	DOSAGEM DE POTÁSSIO	02.02.01.060-0	3190	266	13	R\$ 1,85	R\$ 5.901,50
41	DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.02.06.029-2	4390	366	18	R\$ 10,22	R\$ 44.865,80
42	DOSAGEM DE PROLACTINA	02.02.06.030-6	4390	366	18	R\$ 10,15	R\$ 44.558,50
43	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	02.02.03.020-2	7670	639	32	R\$ 2,83	R\$ 21.706,10
44	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	02.02.05.011-4	4190	349	17	R\$ 2,04	R\$ 8.547,60
45	DOSAGEM DE SÓDIO	02.02.01.063-5	3190	266	13	R\$ 1,85	R\$ 5.901,50
46	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	02.02.06.032-2	4190	349	17	R\$ 15,35	R\$ 64.316,50
47	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	02.02.06.034-9	4390	366	18	R\$ 10,43	R\$ 45.787,70
48	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.02.06.037-3	4590	383	19	R\$ 8,76	R\$ 40.208,40
49	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.02.06.038-1	4590	383	19	R\$ 11,60	R\$ 53.244,00
50	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACÉTICA (TGO)	02.02.01.064-3	12790	1066	53	R\$ 2,01	R\$ 25.707,90
51	DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDOS	02.02.01.067-8	35190	2933	147	R\$ 3,51	R\$ 123.516,90
52	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	02.02.06.039-0	4690	391	20	R\$ 8,71	R\$ 40.849,90
53	DOSAGEM DE UREIA	02.02.01.069-1	19190	1599	80	R\$ 1,85	R\$ 35.501,50
54	GASOMETRIA (PH PCO2 P02 BICARBONATO AS2 EXCESSO OU DEFICIT BASE)	02.02.01.073-2	3190	266	13	R\$ 15,65	R\$ 49.923,50
55	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	02.02.03.040-7	4190	349	17	R\$ 3,70	R\$ 15.503,00
56	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITREPOFOLISINA O (ANLO)	02.02.03.047-4	6390	533	27	R\$ 2,83	R\$ 18.083,70
57	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	02.02.03.030-0	4190	349	17	R\$ 10,00	R\$ 41.900,00
58	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI CITOMEGALOVIRUS	02.02.03.074-1	6190	516	26	R\$ 11,00	R\$ 68.090,00
59	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.02.03.076-8	6190	516	26	R\$ 16,97	R\$ 105.044,30

MEDCLIN - Laboratório Clínico
 Rua. Ceara Nº 569 Centro - Açailândia - MA - CEP 65930-000
 CNPJ Nº 17.055.848/0001-44
 Email: laboratoriomedclin@hotmail.com
 Fones: (99) 3221-7590 / 9 9230-2086



 02/105




MEDCLIN
Laboratório Clínico

ANEXO 6
FL 2

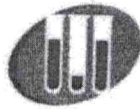
00	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV) (IGG)	02.02.03.080-6	6190	516	26	RS 18,55	RS	114.824,50
01	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	02.02.03.081-4	6190	516	26	RS 17,16	RS	106.220,40
02	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.091-1	3690	308	15	RS 18,55	RS	68.449,50
03	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	02.02.03.092-0	6190	516	26	RS 17,16	RS	106.220,40
04	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	02.02.03.093-4	4190	349	17	RS 17,16	RS	71.900,40
05	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	02.02.03.097-0	5590	466	23	RS 18,55	RS	103.694,50
06	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D E R A C O)	02.02.12.008-2	11190	933	47	RS 1,37	RS	15.330,30
07	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.02.04.012-7	19190	1599	80	RS 1,65	RS	31.663,50
08	PROVA DE REPTACAO DO COAGULO	02.02.02.049-5	7670	639	32	RS 2,73	RS	20.939,10
09	PROVA DO LACO	02.02.02.050-9	6550	546	27	RS 2,73	RS	17.881,50
10	PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	02.02.09.030-2	6070	506	25	RS 1,89	RS	11.472,30
11	TESTE NÃO TRÉPONÉMICO PARA DETECÇÃO DE SIFILIS (VDRL)	02.02.03.111-0	8790	733	37	RS 2,83	RS	24.875,70
VALOR TOTAL								RS 3.456.153,00

Açailândia/ MA, 18 de Março de 2021


FERNANDA PORTO FIGUEREDO
CPF- 969.468.733-00

MEDCLIN - Laboratório Clínico
Rua. Ceara Nº 569 Centro - Açailândia - MA - CEP 65930-000
CNPJ Nº 17.095.848/0001-44
Email: laboratoriomedclin@hotmail.com
Fones: (99) 3221-7590 / 9 9230-2086

03/05

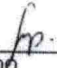


MEDCLIN
Laboratório Clínico

ANEXO 07

LOTE 2- EXAMES CITOPATOLÓGICO							
PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO-EXAMES LABORATORIAIS /SIGTAP/SUS							
ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO	QUANT. ANUAL	QUANT. MENSAL(20 DIAS ÚTEIS)	QUANT. DIARIA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
72	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	02.03.01.001-9	10000	833	42	R\$ 6,97	RS 69.700,00
73	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL / MICROFLORA - BASTILHAMENTO	02.03.01.008-6	10000	833	42	R\$ 7,30	RS 73.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 142.700,00

Açailândia/ MA, 18 de Março de 2021


FERNANDA PORTO FIGUEREDO
CPF- 969.468.733-00

MEDCLIN – Laboratório Clínico
Rua. Ceara Nº 569 Centro – Açailândia – MA – CEP 65930-000
CNPJ Nº 17.095.848/0001-44
Email: laboratoriomedclin@hotmail.com
Fones: (99) 3221-7590 / 9 9230-2086



05/05



MEDCLIN

Laboratório Clínico

LOTE 3- EXAMES HISTOPATOLÓGICOS

ANEXO 08

PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO-EXAMES LABORATORIAIS /SIGTAP/SUS

ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO	QUANT. ANUAL	QUANT. MENSAL(20 DIAS ÚTEIS)	QUANT. DIARIA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
74	AMIOCENTESE	02.01.01.001-1	480	40	2	R\$ 2,20	R\$ 1.056,00
75	BIÓPSIA - PUNÇÃO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	02.01.01.002-0	480	40	2	R\$ 14,10	R\$ 6.768,00
76	BIÓPSIA DE ANUS E CANAL ANAL	02.01.01.004-6	480	40	2	R\$ 18,46	R\$ 8.860,80
77	BIÓPSIA DE BEXIGA	02.01.01.006-2	480	40	2	R\$ 41,68	R\$ 20.006,40
78	BIÓPSIA DE BOLSA ESCROTAL	02.01.01.007-0	480	40	2	R\$ 18,33	R\$ 8.798,40
79	BIÓPSIA DE CONDUITO AUDITIVO EXTERNO	02.01.01.008-9	480	40	2	R\$ 19,06	R\$ 9.148,80
80	BIÓPSIA DE CONJUNTIVA	02.01.01.009-7	480	40	2	R\$ 31,10	R\$ 14.928,00
81	BIÓPSIA DE CORDÃO ESPERMÁTICO (UNILATERAL)	02.01.01.010-0	480	40	2	R\$ 46,19	R\$ 22.171,20
82	BIÓPSIA DE ENDOMETRIO	02.01.01.015-1	480	40	2	R\$ 18,33	R\$ 8.798,40
83	BIÓPSIA DE ENDOMETRIO POR ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA-UTERINA	02.01.01.016-0	480	40	2	R\$ 85,69	R\$ 41.131,20
84	BIÓPSIA DE EPIDIDIMO	02.01.01.017-8	480	40	2	R\$ 46,19	R\$ 22.171,20
85	BIÓPSIA DE ESCLERA	02.01.01.018-6	480	40	2	R\$ 68,62	R\$ 32.937,60
86	BIÓPSIA DE FARINGE/LARINGE	02.01.01.019-4	480	40	2	R\$ 19,06	R\$ 9.148,80
87	BIÓPSIA DE GANGLIO LINFÁTICO	02.01.01.022-4	480	40	2	R\$ 46,19	R\$ 22.171,20
88	BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR	02.01.01.023-2	480	40	2	R\$ 31,27	R\$ 15.009,60
89	BIÓPSIA DE LESÃO DE PARTES MOLES (POR AGULHA / CEU ABERTO)	02.01.01.026-7	480	40	2	R\$ 114,36	R\$ 54.892,80
90	BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA	02.01.01.027-5	480	40	2	R\$ 200,00	R\$ 96.000,00
91	BIÓPSIA DE MÚSCULO (A CEU ABERTO)	02.01.01.028-3	480	40	2	R\$ 18,33	R\$ 8.798,40
92	BIÓPSIA DE OSSO - CARTILAGEM DA CINTURA ESCAPULAR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	02.01.01.030-5	480	40	2	R\$ 182,75	R\$ 87.720,00
93	BIÓPSIA DE OSSO - CARTILAGEM DA CINTURA PÉLVICA (POR AGULHA / CEU ABERTO)	02.01.01.031-3	480	40	2	R\$ 183,39	R\$ 88.027,20
94	BIÓPSIA DE OSSO - CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	02.01.01.032-1	480	40	2	R\$ 188,78	R\$ 90.614,40
95	BIÓPSIA DE OSSO - CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	02.01.01.033-1	480	40	2	R\$ 188,26	R\$ 90.364,80
96	BIÓPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE	02.01.01.034-8	480	40	2	R\$ 23,99	R\$ 11.515,20
97	BIÓPSIA DE PALPEBRA	02.01.01.035-6	480	40	2	R\$ 18,33	R\$ 8.798,40
98	BIÓPSIA DE PAVILHÃO AURICULAR	02.01.01.036-4	480	40	2	R\$ 14,66	R\$ 7.036,80
99	BIÓPSIA DE PELE E PARTES MOLES	02.01.01.037-2	480	40	2	R\$ 25,83	R\$ 12.398,40
100	BIÓPSIA DE PENIS	02.01.01.038-0	480	40	2	R\$ 18,33	R\$ 8.798,40
101	BIÓPSIA DE PIRÂMIDE NASAL	02.01.01.039-9	480	40	2	R\$ 18,33	R\$ 8.798,40
102	BIÓPSIA DE PLEURA (POR ASPIRAÇÃO/AGULHA/PLEUROSCOPIA)	02.01.01.040-2	480	40	2	R\$ 113,68	R\$ 54.566,40
103	BIÓPSIA DE PRÓSTATA	02.01.01.041-0	480	40	2	R\$ 92,38	R\$ 44.342,40
104	BIÓPSIA DE RIM POR PUNÇÃO	02.01.01.043-7	480	40	2	R\$ 46,19	R\$ 22.171,20
105	BIÓPSIA DE SEIO PARANASAL	02.01.01.044-5	480	40	2	R\$ 18,33	R\$ 8.798,40
106	BIÓPSIA DE SINOVIA	02.01.01.045-3	480	40	2	R\$ 30,06	R\$ 14.428,80
107	BIÓPSIA DE TESTÍCULO	02.01.01.046-1	480	40	2	R\$ 46,19	R\$ 22.171,20
108	BIÓPSIA DE TIREÓIDE OU PARA TIREÓIDE - PAAF	02.01.01.047-0	480	40	2	R\$ 23,73	R\$ 11.390,40
109	BIÓPSIA DE URETER	02.01.01.048-8	480	40	2	R\$ 46,19	R\$ 22.171,20
110	BIÓPSIA DE URETRA	02.01.01.049-6	480	40	2	R\$ 46,19	R\$ 22.171,20
111	BIÓPSIA PUNÇÃO DE VAGINA	02.01.01.050-0	480	40	2	R\$ 18,33	R\$ 8.798,40
112	BIÓPSIA PUNÇÃO DE VULVA	02.01.01.051-8	480	40	2	R\$ 18,33	R\$ 8.798,40
113	BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	02.01.01.052-6	480	40	2	R\$ 21,56	R\$ 10.348,80
114	BIÓPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA/ ULTRASSONOGRÁFIA/ RESSONÂNCIA MAGNÉTICA / RAIO X	02.01.01.054-2	480	40	2	R\$ 97,00	R\$ 46.560,00
115	BIÓPSIA EXERESE DE NÓDULO DE MAMA	02.01.01.056-9	480	40	2	R\$ 70,00	R\$ 33.600,00
116	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	02.01.01.058-5	480	40	2	R\$ 66,48	R\$ 31.910,40
117	BIÓPSIA DO COLO UTERINO	02.01.01.066-6	480	40	2	R\$ 18,33	R\$ 8.798,40
TOTAL						R\$ 18,33	R\$ 1.187.894,40

Açailândia/ MA, 18 de Março de 2021

FERNANDA PORTO FIGUEREDO
CPF- 969.468.733-00

MEDCLIN - Laboratório Clínico
Rua. Ceara Nº 569 Centro - Açailândia - MA - CEP 65930-000
CNPJ Nº 17.095.848/0001-44
Email: laboratoriomedclin@hotmail.com
Fones: (99) 3221-7590 / 9 9230-2086

04/05



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

ESTADO DO MARANHÃO

ÓRGÃO: PROTOCOLO CENTRAL

Processo protocolado sob nº 4386 / 2021

Encaminhe-se à LICITAÇÃO

Em, 25 / 03 / 2021

Mayara
PROTOCOLO

RECEBIDO

DATA: 31/03/2021

HORA: 10:26

[Handwritten Signature]



www.acailandia.ma.gov.br
Fone: (99) 3538-5848 | Av. Santa Luzia, S/N | Km 04
Pq. das Nações | CEP 65.930-000 | Açailândia - Maranhão